

Contrata

Consultor na

Modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1131SETEC EDITAL Nº 001/2010

1. Perfil: **Monitoramento**

2. Nº de vagas: **6 (seis) vagas**

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior completo, em qualquer área, e Especialização na área de ciências humanas ou sociais, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 3 anos em Ensino Profissional e Tecnológico e, mínima de 2 anos em gestão de projetos educacionais e assistência técnica a projetos com ações dessa natureza. Desejável conhecimento da legislação referente à educação profissional e tecnológica; e, de Informática – Windows, Word, Excel e Power Point, Internet, Open Office.**

5. Atividades: **Diagnóstico situacional do processo de execução dos convênios firmados em 2008 e 2009 nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Roraima, Pará, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais. Levantamento das dificuldades e fragilidades encontradas pelo Estado, referentes à execução das ações conveniadas quanto a prática e aplicação dos recursos pedagógicos. Proposição à SETEC de orientações para execução nos Estados para superação das dificuldades/ fragilidades que possam impedir a execução das ações conveniadas, visando ao alcance dos objetivos do Programa. Análise das informações preenchidas pelos estados no Sistema Informatizado de Monitoramento do Programa. Consolidação das informações levantadas, tendo em vista a elaboração de documento descritivo e analítico das ações conveniadas no ano de 2008 e 2009. Levantamento e análise das informações cadastradas pelos estados, no período de agosto de 2010 à primeira quinzena de maio de 2011, relativo aos convênios firmados em 2008 e 2009. Levantamento das dificuldades e fragilidades encontradas pelo Estado, referente a execução das ações conveniadas quanto a prática e aplicação dos recursos pedagógicos. Proposição à SETEC de orientações para os executores nos Estados, visando a superação das dificuldades/ fragilidades que possam impedir a execução das ações conveniadas, visando ao alcance dos objetivos do Programa.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Relatório contendo a descrição situacional da execução**

dos convênios 2008 e 2009 nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Roraima, Pará, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais, contendo recomendações e sugestões a respeito das dificuldades e fragilidades encontradas pelo Estado. Documento descritivo e analítico contendo a situação de execução dos convênios firmados no ano de 2008 e 2009, relativo aos meses de agosto e setembro de 2010, nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Roraima, Pará, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais, contendo recomendações e sugestões a respeito das dificuldades e fragilidades encontradas pelo Estado. Documento descritivo e analítico contendo a situação de execução dos convênios firmados no ano de 2008 e 2009, relativo aos meses de outubro e novembro e setembro de 2010, nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Roraima, Pará, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais, contendo recomendações e sugestões a respeito das dificuldades e fragilidades encontradas pelo Estado. Documento descritivo e analítico contendo a situação de execução dos convênios firmados no ano de 2008 e 2009, relativo aos meses de dezembro de 2010 e janeiro de 2011, nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Roraima, Pará, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais, contendo recomendações e sugestões a respeito das dificuldades e fragilidades encontradas pelo Estado. Documento descritivo e analítico contendo a situação de execução dos convênios firmados no ano de 2008 e 2009, relativo aos meses de fevereiro e março de 2011, nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Roraima, Pará, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais, contendo recomendações e sugestões a respeito das dificuldades e fragilidades encontradas pelo Estado. Documento descritivo e analítico contendo a avaliação diagnóstica situacional, das execuções dos convênios firmados no ano de 2008 e 2009 nos estados do Acre, Amapá, Tocantins, Roraima, Pará, Bahia, Ceará, Pernambuco, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Maranhão, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais.

7. Local de Trabalho: **território nacional**

8. Duração do contrato: **10 meses**

1. Perfil: **Infraestrutura**

2. Nº de vagas: **05 (cinco) vagas**

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior completo em Engenharia ou Arquitetura.**

4. Experiência profissional: **Experiência em monitoramento de projetos educacionais de no mínimo de 3 ano(s). Desejável conhecimento da legislação relativa a licitações, contratos, convênios; e, de Informática – Windows, Word, Excel e Power Point, Internet, Open Office.**

5. Atividades: **Levantamento de dados junto às Unidades da Federação acerca das condições para a implementação das obras nos Estados do Acre, Amapá, Pará, Roraima, Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Paraíba, Minas Gerais, Maranhão, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas. Proposição de orientações técnicas para a implementação das obras nos estados. Proposição dos instrumentos de monitoramento das ações de infra-estrutura do Programa, relativas a ações conveniadas de**

responsabilidade do sistema estadual nos Estados do Acre, Amapá, Pará, Roraima, Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Paraíba, Minas Gerais, Maranhão, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas com Planos de Educação Profissional aprovados. Aplicação dos instrumentos de monitoramento de infraestrutura nos Estados do Acre, Amapá, Pará, Roraima, Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Paraíba, Minas Gerais, Maranhão, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas e sistematização dos resultados verificados. Levantamento das principais dificuldades e facilidades para a execução das ações de infraestrutura nos estados do Acre, Amapá, Pará, Roraima, Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Paraíba, Minas Gerais, Maranhão, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas.

6. Produtos/Resultados esperados: **Documento contendo orientações técnicas aos Estados para execução e acompanhamento das obras das escolas pertencentes ao Programa Brasil Profissionalizados. Documento descritivo do processo de implantação do Sistema de monitoramento do Programa, relativo a ações de infraestrutura, identificando as principais dificuldades encontradas pelos estados do Acre, Amapá, Pará, Roraima, Tocantins, Bahia, Mato Grosso, Paraíba, Minas Gerais, Maranhão, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Piauí, Goiás, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Alagoas.**

7. Local de Trabalho: **território nacional**

8. Duração do contrato: **10 meses**

1. Perfil: **Laboratórios**

2. Nº de vagas: **2 (duas) vagas**

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior, em qualquer área, e Especialização na área de educação, com diplomas devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência com educação profissional e tecnológica de no mínimo de 05 anos ou experiência em gestão de projetos educacionais e assistência técnica a projetos com ações dessa natureza (no mínimo de 02 anos). Desejável conhecimento da legislação referente à educação profissional e tecnológica; e de Informática – Windows, Word, Excel e Power Point, Internet, Open Office.**

5. Atividades: **Levantamento junto aos Estados do Paraná, Piauí, Pernambuco, Sergipe, Rio Grande do Norte, Acre, Amapá, Ceará, Mato Grosso, Santa Catarina, visando ao conhecimento das reais condições ambientais para a implantação e implementação dos laboratórios adquiridos no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado. Identificação das dificuldades e pontos de estrangulamentos em relação à implantação/implementação dos laboratórios de educação profissional. Proposição do plano de Ação contendo identificação das tarefas a serem desenvolvidas e potenciais responsáveis pelas condições para a implantação/implementação dos laboratórios nas escolas beneficiadas pelo Programa. Proposição de instrumento e aplicação dos testes de aderência dos equipamentos nos Estados do Acre, Amapá, Ceará, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná, Piauí, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Norte. Levantamento e sistematização dos resultados dos testes de aderência. Levantamento das especificações técnicas atualizadas para os mobiliários que comporão os laboratórios do Programa nos estados do Acre, Amapá, Ceará, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná, Piauí, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Norte. Validação das especificações dos mobiliários com instituições da rede federal e outras especializadas em laboratórios para cursos técnicos. Proposição das especificações de mobiliário para os 31 laboratórios para os cursos de educação profissional e tecnológica. Propor mecanismos de monitoramento da entrega, instalação e montagem dos equipamentos dos laboratórios adquiridos pelo Programa Brasil**

profissionalizado nos Estados do Acre, Amapá, Ceará, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná, Piauí, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Norte. Levantamento das principais dificuldades encontradas e sugestões para adequação ao processo de montagem e funcionamento dos laboratórios. Proposição à SETEC de forma de articulação com os Estados para solução dos problemas detectados no monitoramento da montagem dos laboratórios. Levantamento dos laboratórios aprovados para a 2ª Fase de aquisição de equipamentos constantes dos planos estaduais aprovados. Propor subsídios para o processo de adequação de espaços destinados aos laboratórios dos cursos técnicos nos Estados de Goiás, Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Roraima, Pará, Tocantins, Alagoas, Bahia, Maranhão e Mato Grosso do Sul a serem beneficiados na segunda fase de aquisição de equipamentos, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado. Elaboração de instruções aos estados para subsidiar o preenchimento do instrumento padrão - MOPSE tendo em vista a adequação de ambientes que receberão os equipamentos para a montagem dos laboratórios da Fase II. Análise e compatibilização dos instrumentos padrão de orientação aos Estados – MOPSE, nos 14 (quatorze) Estados definidos como habilitados para participar da Fase II de aquisição de equipamentos.

6. Produtos/Resultados esperados: Documento técnico contendo o Plano de Ação e o processo desenvolvido junto às Secretarias Estaduais de Educação e/ou de Ciência e Tecnologia para a implantação/implementação dos laboratórios para os cursos técnicos no âmbito de cada rede estadual de ensino envolvida no Programa. Documento técnico contendo a proposta de instrumento e a descrição dos resultados da aplicação dos testes de aderência dos equipamentos que compõem os laboratórios do Programa Brasil Profissionalizado nos Estados do Acre, Amapá, Ceará, Mato Grosso, Santa Catarina, Paraná, Piauí, Pernambuco, Sergipe e Rio Grande do Norte. Documento técnico contendo as especificações dos mobiliários que comporão os laboratórios do Programa Brasil Profissionalizado. Documento técnico contendo mecanismos de monitoramento e adequação ao processo de entrega dos equipamentos que compõem os laboratórios do Programa Brasil Profissionalizado – 1ª FASE. Documento técnico contendo subsídios para atuação dos estados no que se refere ao planejamento e adequação dos espaços físicos para receber os laboratórios da fase II. Documento contendo instruções de preenchimento e sistematização dos instrumentos de levantamento de informações sobre a situação de montagem dos laboratórios em 12 Estados da federação.

7. Local de Trabalho: **território nacional**

8. Duração do contrato: **10 meses**

1. Perfil: **Pedagógico**

2. Nº de vagas: **2 (duas)**

3. Qualificação educacional: **Ensino Superior completo com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Mestrado na área de educação, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência com Ensino Profissional e Tecnológico de no mínimo de 5 ano(s). Experiência em gestão de projetos educacionais e assistência técnica a projetos com ações dessa natureza (no mínimo de 02 anos). Desejável conhecimento da legislação referente à educação profissional e tecnológica; e, de Informática – Windows, Word, Excel e Power Point, Internet, Open Office.**

5. Atividades: **Planejamento e organização de oficina de trabalho com os estados do Pará, Roraima, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Alagoas Bahia, Ceará, Paraíba e Pernambuco, visando ao desenvolvimento das ações pedagógicas previstas nos convênios e as de execução direta dos estados. Identificação das dificuldades e pontos de estrangulamentos em relação à implementação da política de educação profissional. Proposição do plano de Ação contendo identificação das tarefas a serem desenvolvidas e**

potenciais responsáveis pela implementação das ações. Planejamento e organização de oficina de trabalho com os estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e Maranhão, visando ao desenvolvimento das ações pedagógicas previstas nos convênios e as de execução direta dos estados. Identificação das dificuldades e pontos de estrangulamentos em relação à implementação da política de educação profissional. Proposição do Plano de Ação contendo identificação das tarefas a serem desenvolvidas e potenciais responsáveis pela implementação das ações. Propor mecanismos de aprofundamento das discussões pedagógicas sobre o ensino médio integrado nos Estados do Pará, Roraima, Amapá, Acre, Alagoas e Ceará. Orientação das discussões das oficinas de trabalho, seminários e grupos de discussão nos Estados do Pará, Roraima, Amapá, Acre, Alagoas e Ceará. Sistematização dos resultados dos Seminários, oficinas de trabalho e grupos de discussão nos Estados contendo sugestões de ações e providências a serem implementadas, visando ao alcance dos objetivos pedagógicos do Programa. Propor mecanismos de aprofundamento das discussões pedagógicas sobre o ensino médio integrado nos Estados do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Orientação das discussões das oficinas de trabalho, seminários e grupos de discussão nos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Sistematização dos resultados dos Seminários, oficinas de trabalho e grupos de discussão nos Estados contendo sugestões de ações e providências a serem implementadas, visando ao alcance dos objetivos pedagógicos do Programa. Propor mecanismos de aprofundamento das discussões pedagógicas sobre o ensino médio integrado nos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Sergipe, Tocantins e Maranhão. Orientação das discussões das oficinas de trabalho, seminários e grupos de discussão no Estado de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Sergipe, Tocantins e Maranhão. Sistematização dos resultados dos Seminários, oficinas de trabalho e grupos de discussão nos Estados contendo sugestões de ações e providências a serem implementadas, visando ao alcance dos objetivos pedagógicos do Programa. Realização de oficinas de trabalho para avaliação das ações desenvolvidas. Sistematização dos avanços e dificuldades encontradas no processo e sugestões para a melhoria do processo de implementação da política de educação profissional nos Estados. Avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas pelos Estados até dezembro de 2010

6. Produtos/Resultados esperados: Documento contendo Plano de Ação para a implementação da política de educação profissional nos Estados do Pará, Roraima, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba e Pernambuco. Documento contendo Plano de Ação para a implementação da política de educação profissional nos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e Maranhão. Documento contendo os resultados das discussões técnicas nos Estados do Pará, Roraima, Amapá, Acre, Alagoas e Ceará, as principais realizações e os avanços dos Estados em relação à política de educação profissional. Documento contendo os resultados das discussões técnicas nos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Bahia, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, as principais realizações e os avanços dos Estados em relação à política de educação profissional. Documento contendo os resultados das discussões técnicas nos Estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Piauí, Sergipe, Tocantins e Maranhão, as principais realizações e os avanços dos Estados em relação à política de educação profissional. Documento contendo avaliação do processo de implementação da política de educação profissional e tecnológica nos Estados do Pará, Roraima, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, Tocantins e Maranhão.

7. Local de Trabalho: **território nacional**

8. Duração do contrato: **10 Meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/06/2010 até o dia 30/06/2010, até às 12 horas no endereço eletrônico: setecunesco@mec.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.